



PORTARIA Nº 102/2013-PAD

O Prof. Marcelo Soncini Rodrigues, Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e

considerando o contido no Processo nº 1484/2000-DMP,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes, conforme legislação acima.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

PRESIDENTES	MEMBROS
Altair Tiburcio dos Santos	Antonio Wilson de Souza
Carlos Yoshihiro Sakiyama	Gilmar Becker
Edson dos Reis	Marcos Kazuyoshi Sassaka
Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome	Marta Aparecida Henrique
Ivone do Carmo Barreni	Robson Rogers Moreira
José Maria de Abreu	Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira
Leoni de Cássia da Costa	Sibele Giacomini Cassaro
Lourival Domingos Zamuner	Valdecir Pereira da Silva
Lúcia Pereira Silva	
Luzia Neide da Silva Gongora	
Madison Toshio Kusakawa	
Maria do Carmo de Souza	
Marina Hisae Hirose Yamada	
Olimpio Mutsuo Fujikawa	
Samir Jorge	
Simone Giacomini Granja dos Santos	

Art. 3º Esta Portaria gera efeito a partir de 06/11/2013 a 05/11/2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de novembro de 2013.

Marcelo Soncini Rodrigues,
Pró-Reitor de Administração.